



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2018

- LEI Nº 10.520/02;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 033/2018 – PREGÃO Nº 047/2018 – EDITAL Nº 072/2018;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, Nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, RG Nº 13.885.009-4 e CPF Nº 031.743.458-63 e **ANDERSON DIAS FONSECA**, RG Nº 22.735.750-4 e CPF Nº 152.671.158-35, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 047/2018**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1400/2019**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), LINHAS AVULSAS, DDR, LINK INTERNET – BANDA LARGA, IP INTERNET DEDICADO E TELEFONIA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Repactua-se o presente Contrato pela supressão do valor de **R\$ 63.972,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais)**, alterando-se o valor global para **R\$ 120.964,80 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ENTRADA						
LINHAS ANALÓGICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LINHAS AVULSAS					
1.1	LINHAS AVULSAS (BLOQUEIOS)	50	UN	R\$ 73,86	R\$ 3.693,00	R\$ 44.316,00
1.2	MINUTO LOCAL - FIXO FIXO	2.000	MIN	R\$ 0,01	R\$ 20,00	R\$ 240,00
1.3	MINUTO FIXO FIXO INTRA REGIONAL	50	MIN	R\$ 0,03	R\$ 1,50	R\$ 18,00
1.4	MINUTO FIXO FIXO INTER REGIONAL	50	MIN	R\$ 0,03	R\$ 1,50	R\$ 18,00
1.5	MINUTO FIXO MÓVEL VC1 (LOCAL)	1.000	MIN	R\$ 0,12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
1.6	MINUTO FIXO MÓVEL VC2 (REGIONAL)	50	MIN	R\$ 0,12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
1.7	MINUTO FIXO MÓVEL VC3 (NACIONAL)	50	MIN	R\$ 0,12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
TOTAL:					-	-
2	DDR					
2.1	LINHAS DIGITAIS 30 CANAIS	2	UN	-	-	-
2.2	RAMAIS DDR - 60 RAMAIS	2	UN	-	-	-
2.3	MINUTO FIXO FIXO LOCAL	7000	MIN	R\$ 0,01	R\$ 70,00	R\$ 840,00
2.4	MINUTO FIXO FIXO INTRA REGIONAL	1000	MIN	R\$ 0,03	R\$ 30,00	R\$ 360,00
2.5	MINUTO FIXO FIXO INTER REGIONAL	60	MIN	R\$ 0,03	R\$ 1,80	R\$ 21,60

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525-000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2.6	MINUTO FIXO MÓVEL VC1 (LOCAL)	2000	MIN	R\$ 0,12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
2.7	MINUTO FIXO MÓVEL VC2 (REGIONAL)	50	MIN	R\$ 0,12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
2.8	MINUTO FIXO MÓVEL VC3 (NACIONAL)	100	MIN	R\$ 0,12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
3	BANDA LARGA 10MB	35	MIN	R\$ 59,90	R\$ 2.096,50	R\$ 25.158,00
4	LINK DEDICADA 50 MB	1	MIN	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL SMP	-	-	-	-	-
7.1	CHAMADA VC1 – MÓVEL DA MESMA OPERADORA	1800	MIN	-	-	-
7.2	CHAMADA VC1 – MÓVEL DE OUTRAS OPERADORAS	1800	MIN	-	-	-
7.3	CHAMADA VC1 – MÓVEL PARA FIXO	800	MIN	-	-	-
7.4	CHAMADA VC2 – MÓVEL DA MESMA OPERADORA	50	MIN	-	-	-
7.5	CHAMADA VC2 - MÓVEL DE OUTRAS OPERADORAS	50	MIN	-	-	-
7.6	CHAMADA VC2 - MÓVEL PARA FIXO	50	MIN	-	-	-
7.7	CHAMADA VC3 - MÓVEL DA MESMA OPERADORA	50	MIN	-	-	-
7.8	CHAMADA VC3 - MÓVEL DE OUTRAS OPERADORAS	50	MIN	-	-	-
7.9	CHAMADA VC3 - MÓVEL PARA FIXO	50	MIN	-	-	-
7.10	ASSINATURA MENSAL	30	UN	-	-	-
7.11	PACOTE DADOS 4G - 2GB	32	UN	R\$ 54,90	R\$ 1.756,80	R\$ 21.081,60
7.12	PACOTE DADOS 4G - 15GB	7	UN	R\$ 109,90	R\$ 769,30	R\$ 9.231,60
7.13	SERVIÇO ZERO INTRA GRUPO	30	UN	-	-	-
7.14	SERVIÇO GESTÃO	30	UN	-	-	-
7.15	SMS	1800	UN	-	-	-
7.16	SMARTPHONE LG G710EMW (G7) OU SIMILAR	5	UN	COMODATO	COMODATO	COMODATO
7.17	SMARTPHONE SAMSUNG (J4) OU SIMILAR	22	UN	COMODATO	COMODATO	COMODATO
TOTAL GERAL:					R\$ 10.080,40	R\$ 120.964,80

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

RONES ALVES MACHADO PORTELA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ANDERSON DIAS FONSECA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.505-000
Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br
CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

